



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2023.

Aos 07(zero sete) dias do mês de Junho, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria B. W. Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°104(número cento e quatro) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°103 (número cento e três). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por unanimidade. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 036/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero trinta e seis barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando o Projeto de Lei N°038/2023(número zero trinta e oito barra dois mil e vinte e três) que “autoriza o poder executivo a firmar parceria com a associação comercial, industrial e de serviços de Presidente Lucena – ACISPL, e dá outras providências.” Of.Cam N° 037/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero trinta e sete barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando o Projeto de Lei N°039/2023(número zero trinta e nove barra dois mil e vinte e três) que “inclui subprograma na lei municipal N°1.424, de 15 de dezembro de 2022 que institui o programa de incentivo ao produtor rural, proin-rural, para o exercício de 2023, autoriza o seu custeio, e dá outras providências, inclui ação no plano plurianual, inclui ação na lei de diretrizes orçamentárias, autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) e dá outras providências.” Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°038/2023(número zero trinta e oito barra dois mil e vinte e três) e o Projeto de Lei N°039/2023(número zero trinta e nove barra dois mil e vinte e três). E na **ORDEM DO DIA**, não há projetos a serem votados. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 14 (quatorze) de Junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.


SECRETÁRIA


PRESIDENTE